



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 31, DEZEMBRO DE 2015.

Projeto de Lei REJEITADO

Saia das Sessões dia 29/12/15

Vereador Presidente

"Dispõe sobre aporte financeiro, no prazo, forma e condições que menciona e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber aporte financeiro dos saldos de dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – (SAAE Guanhães), que integra o Orçamento Fiscal do Município, nos termos da Lei n. 4320\64, mediante celebração de termo de cooperação financeira, que estabelecerá a forma e demais condições de sua operacionalização.

Art. 2º - O aporte financeiro de que trata o artigo anterior será no limite máximo de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Parágrafo Único: O valor previsto no caput deste artigo será utilizado exclusivamente para quitação do décimo terceiro salário do funcionalismo público municipal referente ao exercício de 2015.

Art. 3º - O Termo de Cooperação Financeira estabelecerá forma e demais condições de utilização do valor do aporte financeiro e sua



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

devolução à unidade orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – (SAAE Guanhães), cujas prestações mensais serão de, no máximo, 12(doze) meses, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2016, atualizadas pela variação mensal do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães/MG, 28 de dezembro de 2015.

GERALDO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JUNHO DE 1891

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Analisando o Projeto de lei nº _____
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____
PRESIDENTE _____ / _____
1º MEMBRO Evaristo Setúbal
2º MEMBRO _____

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Analisando o Projeto de Lei nº. _____ / _____
NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____
1º MEMBRO Brigida Amélia Barbosa Simões
2º MEMBRO _____

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**

Analisando o Projeto de lei nº _____ / _____
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____
PRESIDENTE _____ / _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____

**PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS**

Analisando o Projeto de Lei nº. _____ / _____
NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____
1º MEMBRO Jean Paula
2º MEMBRO _____

**PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Analisando o Projeto de Lei nº _____ / _____
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____
PRESIDENTE Ismael Barros Filho
1º MEMBRO Wiley Lourival Almeida
2º MEMBRO meval de Britto Tchê

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

Analisando o Projeto de Lei nº. _____ / _____
NÃO SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos _____ / _____ / _____

PRESIDENTE _____
1º MEMBRO _____
2º MEMBRO _____